

ESPAÇO MINERAL

Ano III • nº 10 • Dezembro 2019



Informativo da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil - AMIG



LUTAR PELO FUTURO

Manifesto da AMIG cobra ação urgente para o fortalecimento da ANM e avanços na mineração do país para garantir o desenvolvimento econômico, social e sustentável dos municípios.

**Boas práticas da
aplicação da CFEM**

Pág. 14

**Canaã dos Carajás,
potência do momento, é
novo associado**

Pág. 27

DIRETORIA

Presidente:

Vitor Penido
Prefeito de Nova Lima

Vice-presidente:

Ronaldo Lage Magalhães
Prefeito de Itabira

Diretor financeiro:

Antônio Carlos Noronha Bicalho
Prefeito de São Gonçalo do Rio Abaixo

Diretor administrativo:

Leris Felisberto Braga
Prefeito de Santa Bárbara

Diretor de meio ambiente:

José Fernando Aparecido de Oliveira
Prefeito de Conceição do Mato Dentro

Conselheiros fiscais:

Neider Moreira de Faria
Prefeito de Itaúna,
Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito de Pains e
Matarazo José da Silva
Prefeito de Itatiaiuçu

Suplentes:

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito de Brumadinho e
Olavo Remígio Condé
Prefeito de Paracatu

Expediente

Projeto Gráfico e Editorial

Favorita Comunicação

Redação e Edição

Isaura Silva - JP 21428
Juscelino Ferreira - JP 5922

Fotos:

Arquivos AMIG
Banco de imagens

Impressão:

Gráfica Formato

Tiragem:

2 mil exemplares

Publicação oficial da Associação
dos Municípios Mineradores
de Minas Gerais e do Brasil - AMIG

Rua Matias Cardoso, 11/7º andar
Santo Agostinho - (31) 3275-3770
www.amig.org.br



- 4 Manifesto por uma nova mineração
- 7 ANM firma convênio com Receita Federal para compartilhamento de dados
- 8 III Encontro Nacional dos Municípios Mineradores
- 11 AMIG e IBRAM assinam Acordo de Cooperação Técnica
- 12 Técnicos da AMIG e representantes municipais cobram ações da ANM
- 14 Petição ao TCE-MG busca esclarecer os conceitos da CFEM e correta aplicação
- 17 Quadrilátero Ferrífero
- 18 Municípios Impactados
- 20 AMIG em ação
- 22 Encontro Técnico Itinerante de Congonhas
- 24 AMIG na Mídia
- 25 Resultados com a Vale
- 26 Samarco liberada para operar em Minas
- 27 Novos Associados





Os tempos de luta pelo avanço da mineração vão seguir com mobilizações da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (AMIG), que segue empenhada na defesa da nova mineração, mais próspera, segura, ética e sustentável.

Diante do quadro de inércia do Poder Público Federal, defendemos a nova mineração com um manifesto no qual voltamos a alertar sobre o caos e o abandono da Agência. O documento cobra ação imediata para que o órgão tenha condições de cumprir seu papel institucional de fomentar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o país. O manifesto é dirigido ao Presidente da República, Jair Bolsonaro, Congresso Nacional, Ministério de Minas e Energia, Casa Civil, à própria ANM e à sociedade.

No documento, a AMIG cobra a aplicação correta e integral dos 7% da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) destinados à ANM, prevista pela Lei Federal 8.001/1990, sem contingenciamentos e sem redirecionamento de recursos.

Reiteramos que o cenário de descaso do Poder Público Federal com a fiscalização permite que os empreendedores do segmento minerário do Brasil sigam suas próprias interpretações legais, o que os deixa livres para agir de acordo com seus próprios interesses.

A convergência dos órgãos e entidades fortalece o desenvolvimento do setor minerário. Não se pode ignorar a urgência na construção de uma nova mineração mais segura e justa, na busca pelo seu desenvolvimento equilibrado e ético, com resultados concretos para todos.

É imediata e definitiva a necessidade de mudanças na relação com a exploração mineral. Ciente que o ano de 2020 vem com muitos desafios, a AMIG permanece firme no discurso e propósito de assegurar uma mineração mais transparente aos municípios mineradores do país, uma vez que estes tem o direito e a obrigação de exigirem que as empresas mineradoras sejam absolutamente éticas nas ações e nos diálogos, com as cidades e com a sociedade.

A AMIG tem alcançado resultados fundamentais para melhorias no setor minerário e, consequentemente, para os municípios mineradores. Exemplo de tais conquistas é o fato de a mineradora Vale, a partir do mês de outubro, antecipar informações relativas aos valores previstos de recebimento de CFEM, que é efetuado mensalmente até o último dia útil do segundo mês subsequente ao fator gerador, ou seja, decorridos os 60 dias, sendo essa uma demanda importante para o planejamento das cidades.

Além disso, a inclusão dos municípios e técnicos da Associação em um grupo de trabalho, denominado GT 2018, que atua na apuração dos débitos dos processos administrativos de fiscalização da CFEM; Criação de um canal de diálogo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), na figura de amicus curiae, para trabalhar na colaboração com a discussão no processo de interpretação da legislação correspondente à aplicação da CFEM; Assinatura de acordo de cooperação técnica entre a AMIG e o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM).

Vitor Penido

Presidente da AMIG Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil



Participantes do III Encontro Nacional dos Municípios Mineradores apoiam Manifesto da AMIG

Por uma NOVA MINERAÇÃO

Manifesto ao Presidente da República e à sociedade expõe a “caótica e penosa situação da Agência Nacional de Mineração”, desencadeada pela não aplicação dos 7% do valor arrecadado pela CFEM.

Durante o III Encontro Nacional de Municípios Mineradores, promovido pela AMIG, em agosto deste ano, foi apresentado um manifesto público reforçando a denúncia e o discurso de mais de 20 anos pleiteado pela entidade sobre a situação caótica e o abandono da Agência Nacional de Mineração (ANM), extinto DNPM.

O documento da Associação e dos municípios envolvidos no setor minerário do país é dirigido ao Presidente da República, Jair Bolsonaro, Congresso Nacional, Ministério de Minas e Energia, Casa Civil, à própria Agência Nacional de Mineração e à sociedade.

O manifesto defende a aplicação correta e integral dos 7% da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) para ANM, prevista pela Lei Federal 8.001/1990, sem contingenciamentos e sem redirecionamento de recursos. Exemplo disso, somente no ano de 2018 o país arrecadou R\$3,1 bilhões de CFEM, a Agência deveria ter recebido R\$221,7 milhões, entretanto, o Governo Federal repassou apenas 1,5% do valor, totalizado em R\$48 milhões.

Apesar da importância do setor na balança econômica do país, representando aproximadamente 10%

do PIB nacional, a AMIG, declara que a mineração foi tratada, em especial pelo Governo Federal, nas duas últimas décadas, de forma secundária, o que ocasionou prejuízos na pesquisa e exploração mineral, além de sucateamento do órgão fiscalizador (antigo DNPM) e potencializou os riscos de tragédias humanas e ambientais, sendo tais fatos historicamente relatados e denunciados pela AMIG.

No documento, a Associação aponta que o modelo de mineração praticado no país não atinge as necessidades de desenvolvimento econômico, social e sustentável. O quadro se agrava diante do legado que já marca a história do Brasil: a maior tragédia ambiental no rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG e a maior tragédia humana do país, no rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG.

Atualmente, a ANM possui a mesma força de trabalho que o antigo DNPM tinha em 1999 - ou seja, cerca de 850 servidores para atender todo o Brasil; sendo que 350 destes servidores estão aptos a se aposentar, o que comprova o sucateamento do órgão de regulação e fiscalização do segmento mineiro brasileiro.

Um exemplo disso, é que a degradação da ANM tem provocado o represamento de quase 70 mil processos de requerimento e análise de pesquisa, concessão de lavra, registro de licença, permissões de lavra garimpeira e registro de extração, provocando consequências significativas à economia brasileira e na geração de emprego e renda.

Neste ano, segundo a AMIG, a previsão é de que o percentual seja ainda menor. Somente 1,3% será destinado ao órgão, ou seja, de R\$4,1 bilhões arrecadados com CFEM, a ANM receberá apenas R\$53 milhões, o que intensifica a situação agravante na qual o Agência se encontra.

Já para o ano de 2020, o diretor-geral da ANM, Victor Bicca informou à AMIG que a estimativa é que os recursos para a Agência cheguem à soma de aproximadamente R\$ 70 milhões, sendo que mais R\$ 37 milhões deverão ser destinados através de emendas parlamentares. “Se o corte for de fato aprovado para o orçamento da União em 2020, não haverá verba para a ANM investir em concurso para novos fiscais, sistemas mais modernos, fiscalização aprimorada, frota, entre outros”, alerta o consultor de Relações Institucionais da AMIG, Waldir Salvador.

A AMIG luta para que a legislação seja cumprida e cobra informações sobre a previsão do orçamento de 2020 para a ANM. Soma-se a isto, a busca de apoio dos deputados dos estados mineradores para que interfiram na Lei, de forma que a Agência seja contemplada com pelo menos com R\$ 107 milhões.

A Associação segue no pleito para que a ANM seja dotada minimamente dos instrumentos necessários para desenvolver suas atribuições legais. A AMIG busca providências cabíveis junto ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério Público Federal e ao Poder Judiciário.

FORÇA NO CONGRESSO NACIONAL

A partir da publicação do manifesto da AMIG os deputados federais puderam se conscientizar sobre a importância do fortalecimento da recém criada ANM para que a mesma possa cumprir com êxito seu papel institucional que tem por finalidade fomentar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional.

Neste sentido, o deputado federal Joaquim Passarinho (PSD), do Pará, apresentou o Projeto de Lei 4054/2019, que tem como objetivo vedar a limitação de empenho e movimentação financeira através das ações orçamentárias da ANM, que tenham a CFEM como fonte de recursos.

O texto do PL de Passarinho destaca que até o fim do primeiro semestre de 2019 a dotação inicial do orça-



mento da ANM sofreu redução de cerca de 35% em relação a 2018, caindo para R\$ 615 milhões, e grande parte dos recursos próprios da agência permanecem contingenciados. O PL foi aprovado na Comissão de Minas e Energia da Câmara e já está na Comissão de Finanças e Tributação, o próximo passo é a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

“A conjuntura apresentada expõe a fragilidade do órgão regulador em exercer de forma eficaz suas atividades de fiscalização, particularmente em um momento de significativas mudanças regulatórias no tratamento das barragens de rejeitos de mineração. Contribui ainda para o agravamento deste quadro a situação atual de centenas de barragens espalhadas pelo país, cujas classificações de risco foram elevadas, demandando pronta atuação fiscalizatória da ANM”, diz o deputado Joaquim Passarinho na justificativa do projeto.

A AMIG e os prefeitos seguem empenhados e trabalham mobilizando os parlamentares no embasamento do tema, que é de suma importância, para que a matéria passe pelo Congresso Nacional. Dessa forma, a limitação já seria imposta ao Executivo Federal no exercício de 2020, uma vez que o Projeto de Lei Orçamentária está em tramitação na Câmara dos Deputados.

DESDOBRAMENTOS

Dada a importância do Projeto, este recebeu apoio no relatório final (REL 1/2019) da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG. O documento foi aprovado com as complementações e sugestões acatadas pelo relator, deputado Rogério Correia (PT/MG).

Entre as medidas consideradas está o PL 4.054/2019, proposto pelo deputado Joaquim Passarinho (PSD/PA). A complementação ao relatório da CPI foi uma solicitação do deputado Diego Andrade (PSD/MG) e pretende fortalecer a aprovação da proposição, sendo assim, possível evitar o desmonte e o sucateamento da ANM.

De acordo com o relator da CPI, Rogério Correia, na leitura dos pontos destacados no relatório final, a inclusão por iniciativa do deputado Diego Andrade é favorável e a Câmara dos Deputados deve priorizar a análise da proposta. “Os pontos destacados devem, no entendimento desta comissão, ser objeto de iniciativa de fiscalização para controle das autoridades competentes destacando aqui a recente nota de repúdio da Associação Nacional dos Servidores da Agência Nacional de Mineração (ASANM)”, reforçou o relator.

O presidente da AMIG, Vitor Penido, ressalta que o objetivo do PL é fazer com que o orçamento da

ANM salte de R\$ 76 milhões, para no mínimo R\$ 107 milhões, excluída a folha de pagamento. Vitor Penido salienta que os anseios da AMIG são possíveis com o apoio dos parlamentares, considerando a projeção de arrecadação de CFEM que é de R\$ 4,2 bilhões, para 2019. “Estamos trabalhando ativamente para que a Câmara dos Deputados compreenda a importância do papel da ANM na fiscalização, regulação e fomento da mineração do País. Sem isso, não haverá verbas para Agência investir na recomposição do quadro de pessoal, modernização dos sistemas, fiscalização e, consequentemente, segurança e sustentabilidade”, afirma.

ENTREVISTA

Presidente da ANM,
Vitor Hugo Froner Bicca



Como o senhor avalia o lento desenvolvimento da ANM?

O modelo departamental utilizado pelo DNPM acabou se exaurindo com o tempo e um novo modelo nasce com a ANM. Com o passar do tempo, as dificuldades e problemas serão sanados. Neste curto espaço de tempo de existência da Agência ainda é difícil perceber os ganhos, que vão aparecer com intensidade ao longo do tempo. É uma mudança radical; existia uma cultura instalada na casa e grande parte dela precisa ser deixada pra trás. É preciso adotar novas práticas, novos procedimentos. Hoje na ANM temos um colegiado, somos cinco diretores para decidir. Mais cabeças pensando diminui nossas chances de errar. Não é de hoje para amanhã. Sempre brinquei com o pessoal, que estamos plantando uma jaboticabeira. Uma jaboticabeira vai dar frutos daqui a 10, 15 anos, é um grande desafio.

O Governo Federal tem se envolvido o bastante para esse avanço?

Estamos mobilizados junto ao governo federal e o Ministério das Minas e Energia tem sido parceiro conosco. O governo reconhece a importância da mineração e está todo dia falando sobre o assunto. Precisamos agora é terminar a estruturação; precisamos resgatar nosso orçamento, nós temos a previsão em lei, que nos faculta receitas consideráveis, mas de fato o orçamento não nos contempla. Precisamos trabalhar isso em nível de governo, precisamos de concurso público, investir na capacitação de pessoal, incorporar avanços tecnológicos.

Como é a relação da ANM com as mineradoras diante dessa conjuntura?

É preciso elevar o nível da relação com os nossos administrados. A sociedade está exigindo cada vez mais boas técnicas e avanços nas coisas. É possível fazer a mineração? Sim é, mas desde que observados alguns cuidados. E um dos cuidados principais é a busca da sustentabilidade naquilo que ela faz. Desde o ponto de vista individual enquanto pessoa, e especialmente quando tem empreendimento que mexe com milhares de pessoas, com a natureza; fauna, flora. Tudo isso tem que estar tudo muito bem calibrado. A sociedade começa a deixar de consumir produtos de empresas que não observam isso. É preciso vivermos um repensar como um todo, é evidente que com intensidade maior aqui em Minas, pois lamentavelmente estamos saindo de duas tragédias que causaram seqüelas que nem o tempo apaga.

Como estão as perspectivas para 2020?

O ano que vem é um divisor de água que é muito importante e nós temos recebido um apoio incondicional da AMIG. Vai ser o primeiro orçamento construído dentro da Agência. Nós temos uma limitação constitucional que foi imposta com a perspectiva de reorganizar as contas do Estado, do ponto de vista econômico e financeiro. Temos que nos sujeitar a esse teto orçamentário enquanto houver esse impedimento constitucional. Evidente que não vai ser o orçamento dos nossos sonhos, mas que também não seja o orçamento igual ao que a gente praticou até agora sob pena de não termos condições de implementação da transição, do fortalecimento da agência nos moldes que a sociedade está nos exigindo.



CFEM em dobro

Sistema de compartilhamento de dados entre Receita Federal e ANM pode mais que dobrar a arrecadação da CFEM

O cruzamento de dados entre a Receita Federal e a Agência Nacional de Mineração (ANM) vai gerar benefícios para melhorar o funcionamento do setor minerário. O compartilhamento será através do sistema ContÁgil, ferramenta que possibilita a análise contábil das mineradoras. A estimativa é que em 2019 a Agência arrecade R\$4,2 bilhões de CFEM. Em 2017, por exemplo, foram R\$1,8 bilhões. Há uma perspectiva dentro da ANM, através desse convênio, dobrar a arrecadação da CFEM.

A CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais) é o royalty da mineração, distribuída aos 461 municípios de 26 estados e do Distrito Federal afetados direta ou indiretamente pela exploração de minério. Mensalmente, 60% da CFEM é destinada aos municípios produtores, 15% ao Estado produtor, 10% à União e 15% para os municípios impactados.

O uso do sistema pela ANM trará abrangência e transparência, para verificação das operações no exterior, os preços internacionais, comercializados pelas subsidiárias em países com tributação favorecida. As informações também trarão melhorias na qualidade dos dados estatísticos como valor transacionado dos bens minerais, mercado consumidor e produtor, o que refletirá diretamente na eficiência regulatória da Agência.

O ContÁgil já é utilizado por todos os Estados e diversos municípios brasileiros, além de órgãos de controle como Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Agora, o sistema ContÁgil será customizado especificamente para a ANM e a capacitação dos técnicos.

UMA NOVA MINERAÇÃO

Desafios e caminhos para uma relação ética entre todos



Glenio Campregher

III Encontro Nacional dos Municípios Mineradores reúne representantes municipais, autoridades e empresas

Os desafios e caminhos para uma relação ética entre todos marcaram as discussões que reuniram municípios, autoridades e empresas.

A AMIG busca através de sua atuação junto aos governos estadual, federal, empresas mineradoras e municípios, o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, urbano e socioambiental.

Nos últimos anos alguns fatos provocaram transformações significativas nas relações entre cidades e mineração: a criação da Agência Nacional de Mineração (ANM), mudanças na regulação e leis no setor minerário, tragédias humanas e ambientais, além

do ambiente político mais atento a esse contexto.

Diante disso, a Associação, atuante e sintonizada com os tempos atuais, desenvolve atividades e fomenta movimentos relacionados à busca dos direitos dos municípios mineradores e impactados pela atividade, e por isso, o tema escolhido para o III Encontro Nacional dos Municípios Mineradores, acontecido no mês de agosto em Belo Horizonte, foi: "UMA NOVA MINERAÇÃO – desafios e caminhos para uma relação ética entre todos", com o intuito de discutir caminhos e alternativas para que cidades, mineração, sociedade e ambiente, recebam os melhores resultados e maximizem seu desenvolvimento de forma equilibrada.

SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS



Debate sobre Sistema Nacional de Segurança de Barragens reconhece erros cometidos na gestão de barragens e vislumbra novos tempos com regras mais rígidas e controle acirrado para uma mineração mais segura.

A eficácia na fiscalização das barragens de mineração foi alvo de questionamento pelo poder público durante o Encontro, no painel “Sistema Nacional de Segurança de Barragens”, com os palestrantes Luiz Panigo Neves, Gerente de Segurança de Barragens de Mineração da Agência Nacional de Mineração (ANM); Lucas Marques Trindade, Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e Renato Teixeira Brandão, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM). Diante das tragédias de Mariana/MG e Brumadinho/MG, representantes dessas entidades levantaram questões importantes a respeito das falhas, mas ressaltaram que a atuação está sendo reforçada para que o risco de novos rompimentos seja reduzido ao máximo possível.

O PAPEL DO MUNICÍPIO NA REGULAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MINERAÇÃO E O IMPACTO NA SOCIEDADE/CIDADES



As prefeituras têm liberdade financeira, administrativa e política para gerir os assuntos de interesse local, além de suplementar a legislação federal e estadual para promover o ordenamento territorial. A afirmação é do procurador jurídico do município de Santa Bárbara/MG, Vagner Figueiredo Brandão, durante painel “O papel do município na regulação e funcionamento da mineração e o impacto na sociedade/cidades” no III Encontro de Municípios Mineradores.

Além da obrigatoriedade de se ter um plano diretor orientando a atuação do poder público e da iniciativa privada, o papel das prefeituras no licenciamento está na Certidão de Conformidade Municipal, um documento em que o município atesta que o local e empreendimento estão dentro da legislação municipal, além de ser um importante instrumento de relação com a mineração.

O procurador afirma que os municípios têm condições de regular a atividade minerária em seu território, resguardando aquilo que é de interesse local, o que inclui a vocação econômica, cultura, atividades preponderantes do município, afirma ainda que a relação do município com a mineração faz parte do desenvolvimento urbano.

O PAPEL DAS EMPRESAS MINERADORAS NA NOVA MINERAÇÃO BRASILEIRA



Painel discutiu sobre como as empresas estão enfrentando os desafios na busca por novas tecnologias; a proposta é que atividade possa gerar menos impactos ambientais e ter riscos reduzidos.

A mineração enfrenta momentos de grandes desafios, principalmente no que se refere ao desenvolvimento e à adoção de novas tecnologias para redução dos impactos ambientais e sociais. Com as presenças do Diretor Executivo de Relações Institucionais da Vale S.A, Luiz Eduardo Osorio, e do Presidente da Anglo American no Brasil, Wilfred Bruijin, o debate abordou o “Papel das Empresas Mineradoras na Nova Mineração Brasileira”, e foi mediado pelo consultor de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômico da AMIG, Waldir Salvador.

Durante o Encontro, os participantes mostraram ter consciência da importância da mineração para Minas Gerais, sendo inclusive, a base econômica de vários municípios, mas deixaram clara a preocupação em tornar a atividade mais segura. O consultor da AMIG, Waldir Salvador, ressaltou a necessidade de uma mudança generalizada, que inclui gestores, órgãos públicos, empreendedores e sociedade para uma nova política mineral.

Para Wilfred Bruijn, dentre os principais movimentos estruturais do setor, estão a enorme cobrança da sociedade para promoção de maior sustentabilidade socioambiental e o desenvolvimento de um conjunto de novas tecnologias. Bruijn reforçou a preocupação que a Anglo American tem com a redução do uso da água de mananciais para mineração. “Temos uma barragem em Conceição do Mato Dentro/MG, que cumpre função dupla. Ela é para rejeitos, mas também para contenção da água de chuva usadas posteriormente no bombeamento do minério”, explicou.

Reconhecendo que a Vale cometeu falhas, Luiz Eduardo Ozório reafirmou o compromisso de continuar investindo em Minas Gerais. “Toda essa tecnologia que vai ser empregada na mineração só faz sentido se o foco for nas pessoas. A vida tem que ser melhor não só para os funcionários da empresa, mas para a sociedade que abriga as minas. E essa é a nova postura da Vale”, garantiu.

NOVA MINERAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA: UTOPIA, NECESSIDADE OU OPORTUNIDADE

O presidente da Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais (INDI), Thiago Coelho Toscano, abordou as adequações necessárias que os municípios devem fazer para diversificar sua economia. Thiago defendeu a atividade minerária como oportunidade para a diversificação e a adequação da economia local, de acordo com o Fórum Econômico Mundial, para a prospecção de novos projetos e atração de outros setores.

O Diretor de Segurança Veicular e Conformidade Regulatória da Fiat Chrysler Automobils (FCA), João Irineu Medeiros, que também ministrou o painel, apresentou o case Fiat no processo de diversificação econômica, explicitando os pontos centrais deste movimento e a expansão da atividade para novos municípios. “Para um negócio ser sustentável, precisamos estar de olho nos stakeholders, assim vamos aumentando o número de fornecedores em um raio maior de cidades. Toda a comunicação deve ser feita com transparência e investimento em conhecimento, tecnologia e pessoal”, afirmou.

ANM: AVANÇOS E DESAFIOS INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS

Direção da ANM anuncia plano de melhorias de até R\$ 25 milhões para a modernização de processos

O Diretor-Geral da ANM, Victor Bicca, abordou em sua palestra durante o III Encontro Nacional dos Municípios Mineradores as modificações que a agência vem passando e afirmou que esse aprimoramento deverá ocorrer no período de cinco a seis anos, ressaltou ainda que o congelamento do orçamento disponibilizado para a ANM provocou mudanças no planejamento da implementação do processo de transição.

Bicca reforça que a ANM irá priorizar a agenda regulatória e avaliação do impacto regulatório, modernizará o acesso, transformando-o em eletrônico para facilitar o acompanhamento dos processos, o que exigirá um investimento de R\$22 a R\$ 25 milhões. Para o diretor, essa será uma revolução para o auxílio na averiguação dos processos de acordo com a disponibilidade técnica. As melhorias no monitoramento de barragens e a fiscalização feitas por satélite também são pautas da Agência.

Victor destacou ainda a diversidade geológica do país e sua importância no desenvolvimento social e econômico dos brasileiros, mas frisou que sem investimentos na área tecnológica o país não irá aproveitar todo seu potencial.

Outro ponto abordado foi o suporte internacional que a Agência está recebendo de países como Holanda, Suécia e Estados Unidos na qualificação dos envolvidos, na oportunidade, enfatizou que ANM irá com transparência e responsabilidade durante esse processo de transição. Bicca evidencia ainda a importância do conselho em todo este processo e afirma que a divergência de ideias entre os cinco conselheiros permite o aprimoramento no processo.

Decisões e anúncios fundamentais para o setor minerário foram feitos no III Encontro de Municípios Mineradores. Veja em reportagens nesta edição: A AMIG assinou acordo com o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), para somar forças na construção de uma mineração mais segura e justa para todos; A situação de caos da Agência Nacional de Mineração (ANM) desencadeada pela não aplicação dos 7% do valor arrecadado pela CFEM foi exposta em manifesto ao Presidente da República do Brasil e à sociedade; As permissões e vedações para a aplicação da CFEM e o planejamento do orçamento pelos municípios mineradores foram tratados por representantes dos TCE's de Minas Gerais e Pará.

Acordo pelo desenvolvimento

AMIG e IBRAM assinam Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento sustentável da mineração

Uma importante iniciativa para as cidades mineadoras que vai refletir positivamente no setor, foi anunciada durante a abertura do III Encontro de Municípios Mineradores. Trata-se da assinatura de um acordo de cooperação técnica firmado entre a Associação de Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (AMIG) com o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) e demais entidades. A iniciativa soma forças para a construção de uma nova mineração mais segura e justa para todos, na busca pelo seu desenvolvimento equilibrado e ético, com resultados concretos para a sociedade.

O acordo foi assinado pelo presidente da AMIG, Vitor Penido e por Wilson Brumer, Presidente do Conselho Deliberativo do IBRAM, Flávio Ottoni. O que, de fato, a AMIG espera deste convênio com o IBRAM é que ambas as instituições trabalhem, prioritariamente, para a implantação de um efetivo programa de diversificação econômica das cidades mineadoras, com a participação das indústrias do setor mineral atraindo para as regiões mineadoras seus fornecedores, insumos e serviços.

O documento tem também como objetivo a realização de debates, proposição e execução de ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável da mineração industrial, de modo a resguardar as condições de segurança operacional das pessoas e do meio ambiente, bem como contribuir para manter um horizonte perene de segurança jurídica e competitividade plena no setor mineral brasileiro.

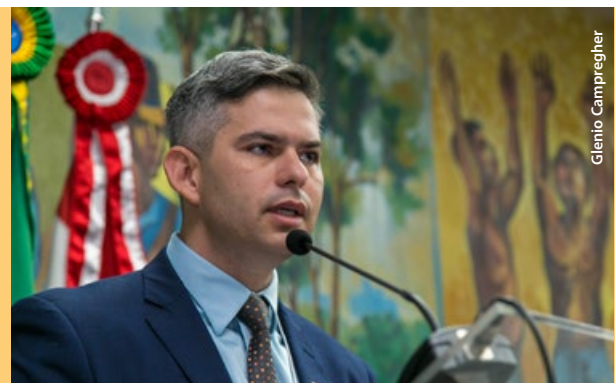
Tanto a AMIG quanto o IBRAM, ficam responsáveis pela sugestão de eventos para debater e propor ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável da mineração. Além disso, cuidam também do desenvolvimento de material com conteúdo técnico, sendo que ao IBRAM fica ainda com a responsabilidade de fornecer dados e informações a respeito do desenvolvimento sustentável da mineração. E a AMIG terá por finalidade defender os interesses e direitos dos municípios mineradores e buscar a harmonização de políticas de desenvolvimento local em face da presença de empresas mineadoras nesses municípios.

LUZ NO FIM DO TÚNEL

O Governo de Minas vai liberar R\$ 5,9 milhões do planejamento de recursos da taxa minerária em 2020 para a pasta do Meio Ambiente. O anúncio é do secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, Germano Luiz Gomes Vieira. Segundo o secretário os recursos são para viabilizar uma avaliação estratégica e o plano de mineração.

A novidade foi anunciada por Vieira, no III Encontro dos Municípios Mineradores, realizado pela AMIG, em Belo Horizonte/MG, quando ele falava da necessidade de construção de um Plano Estadual de Mineração, que faz parte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O secretário destacou ainda a participação do Estado no 4º Consórcio de Integração Sul Sudeste, realizado em Vitória/ES. Com a presença dos Governadores dos Estados, foram retiradas diretrizes em uma carta final. O tema mineração será integrado ao planejamento de várias questões que hoje são alicerces de um novo Brasil, como o fortalecimento da ANM, ampliação do conhecimento geológico e planejamento para o setor



Glenio Campregher

que envolvam ações de meio ambiente para atração de investimentos.

Dentre as diretrizes importantes para Estados e municípios, Germano Vieira citou o apoio dos Governadores às reformas estruturais do governo e às medidas econômicas, em especial para o equilíbrio fiscal da União, dos Estados e dos municípios para a retomada da economia e do emprego de forma equilibrada e justa.

Para isso, é preciso trabalhar para resgatar a confiança de investidores, superando as dificuldades do país, consolidando o ambiente institucional e político estável, propício aos negócios e voltado para a produtividade e competitividade.

Luta por direitos

Técnicos da AMIG e representantes municipais cobram ações da ANM



Reunião entre representantes da AMIG e da ANM

A AMIG segue firme na defesa das cidades mineradoras junto ao Governo Federal. Técnicos da entidade e representantes dos municípios associados se reuniram na sede da Agência Nacional de Mineração (ANM), no mês de setembro, em Brasília/DF, com o Diretor Geral, Victor Hugo Fronner Bicca, além de técnicos da área de Gerência de Arrecadação e CFEM, para tratar de questões fundamentais da instituição e seus associados.

Uma das pautas abordadas foi em relação ao entendimento do art. 7º do Decreto 9.407/2018, que tem gerado dúvidas aos municípios, que recorrem à AMIG para esclarecimento do texto que destina 13% da cota-parte da CFEM aos municípios afetados pela atividade de mineração e que não são produtores de determinada substância mineral.

O município de Barão de Cocais/MG, que participou da reunião, é um exemplo que transparece a incoerência do texto do decreto. Apesar de ser um município de irrisória produção de minério de ferro, o impacto advindo da exploração do produto da cidade vizinha, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, é extremamente relevante. Porém, por se tratar da

mesma substância mineral, a cidade não foi contemplada no critério de município impactado.

Diante da explanação do consultor jurídico da AMIG aos presentes, ficou clara a necessidade e urgência de se trabalhar a questão para que seja dada uma melhor interpretação ou, caso necessário, realizar alteração no texto do Decreto. A AMIG já está atuando junto à ANM, Casa Civil e com o Ministério de Minas e Energia para que a situação seja encaminhada.

Outro ponto abordado foi a consolidação do trabalho de identificação dos municípios afetados por estruturas de mineração e a previsão de repasse da parcela da CFEM destinada ao Distrito Federal e municípios afetados por estas estruturas. Os valores estão represados desde junho de 2018 e os municípios ainda não receberam a cota-parte.

Considerando as dificuldades reportadas pelos municípios quanto ao fornecimento dos dados solicitados pela ANM, a diretoria colegiada da Agência decidiu que o repasse dos municípios que se

enquadram nesse quesito deverão ocorrer no mês de maio de 2020, após a declaração do Relatório Anual de Lavra (RAL).

Foi abordado ainda um dos assuntos que mais tem gerado expectativas por parte dos municípios, o manual da CFEM e treinamento dos fiscais municipais, de acordo com os procedimentos da Lei 13.540/2017. A Gerência de Arrecadação e CFEM da Agência garante que o manual está sendo realizado junto com outras demandas. Informou ainda que foi criado um corpo técnico, com grupos de 5 a 10 servidores de diferentes Estados, para discussão de temas específicos.

Como estratégia para avançar técnicos da AMIG vão se reunir com a ANM para debater e colaborar nas discussões acerca do manual. A Associação quer prioridade na conclusão, pois através dessa atividade será a primeira vez que os municípios mineradores estarão legitimados a adentrarem as operações de mineração com o objetivo de fiscalizá-las em sua amplitude.

Dando sequência aos itens de pauta da reunião, a entidade salientou a importância do convênio entre a ANM e a Receita Federal para permitir o aperfeiçoamento de atividades de fiscalização para combater a evasão. O acordo entre Agência e a Receita Federal vai tratar do intercâmbio de informações de interesse recíproco entre as instituições. O combate da evasão é fundamental para incrementar a receita da CFEM. A ANM garante que os municípios terão acesso a estas informações.

CONQUISTA HISTÓRICA

A AMIG foi a primeira entidade a colocar em pauta a importância da participação dos municípios não produtores, mas impactados pela atividade mineral na cota-parte da CFEM, quando se discutia um novo marco regulatório para a mineração. De acordo com a Lei 13.540/2017, estes municípios passaram a receber 15% do royalties da mineração.

Em maio deste ano, aconteceu o primeiro repasse destinado a estes municípios. A sugestão proposta pela AMIG, através de uma consulta pública é que esse repasse passe a receber mensalmente e não anualmente conforme previsto pela Agência.

Da parcela de 15% destinada aos municípios impactados e gravemente afetados pela mineração, coube aos municípios não produtores, mas que são impactados pela atividade de mineração (municípios cortados por ferrovias, dutovias, aqueles que possuem operações portuárias de embarque e desembarque de minérios, locais onde se localizam pilhas de estéril, as barragens de rejeitos e as instalações de beneficiamento de substâncias minerais, bem como demais instalações previstas no plano de aproveitamento econômico), a parcela de 13% da CFEM.

Para os municípios que apresentaram perda de arrecadação de CFEM decorrente da edição da Lei 13.540/2017, foram destinados 2% por cento da CFEM como forma de compensação.





Em petição ao TCE-MG, AMIG busca esclarecer os conceitos da CFEM e a correta aplicação

A petição tem como objetivo oferecer ao Tribunal embasamentos relevantes do entendimento da legislação sobre a aplicação os recursos da CFEM, que atualmente proíbe a aplicação apenas no pagamento de pessoal e de dívidas

As políticas públicas em municípios que possuem atividades de mineração em seus territórios dependem do repasse dos recursos arrecadados pela Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), como é o caso, por exemplo, de Mariana e Itabirito. De acordo com a legislação que define como a CFEM será utilizada, a utilização pode ser ampla, desde que não seja utilizada para pagamento de despesas de pessoal e pagamento de dívidas (com exceção das dívidas com a União).

No entanto, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), recentemente, ao julgar processos sobre a destinação da compensação em ações relativas ao orçamento do ano de 2013 nas duas cidades, adotou entendimento mais restritivo sobre a legalidade da aplicação dos royalties.

Todas as despesas que não foram interpretadas como políticas públicas de diversificação econômica, sustentabilidade ambiental e infraestrutura foram rejeitadas pelo TCE-MG, que, em decorrência desse posicionamento, determinou os gestores da época, devolvessem os recursos aplicados em políticas

públicas de outra natureza. Os gestores receberam penalizações, dentre outras, de devolução do valor repassado que, no caso de Itabirito, chegam a R\$ 16 milhões.

Diante dessa situação, a AMIG como entidade representante dos municípios mineradores de Minas Gerais e do Brasil, ingressou com uma petição, denominada amicus curiae, no TCE-MG, oferecendo esclarecimentos para o entendimento da legislação, visando colaborar com o tema, considerando que, para a AMIG, o TCE-MG está tendo uma interpretação que ultrapassa os limites estabelecidos pela legislação, o que pode causar enorme insegurança jurídica e prejuízos para a sociedade que vive nas cidades mineradoras.

A Associação defende que é desejável que os municípios apliquem a CFEM em políticas de diversificação econômica, sustentabilidade ambiental e infraestrutura, visando o desenvolvimento econômico do município, mas que não é obrigatório, pois é preciso também refletir sobre a realidade em que se encontram hoje os municípios de dificuldades de recursos.

Amicus curiae tem com objetivo representar uma instituição que fornece subsídios às decisões dos tribunais. A ação da AMIG está relacionada à Auditoria 932336, realizada na cidade de Mariana, e pretende contribuir no processo de interpretação da legislação correspondente à correta aplicação da CFEM.

Rogério Moreira, consultor jurídico da AMIG, acrescenta que a ação da Associação é importante não apenas para o município de Mariana, mas para todos as cidades mineradoras e para o estado de Minas Gerais, assim como os municípios afetados pela atividade minerária. “A AMIG entrou com a ação para que o Tribunal possa refletir de maneira mais completa sobre a origem da CFEM e sua adequada aplicação, impedindo que uma interpretação equivocada possa causar prejuízos aos municípios, aos gestores e a própria sociedade”, diz. Ele acrescenta que deve-se respeitar o posicionamento do TCE-MG, mas é necessário contribuir para que o entendimento dos Conselheiros seja formado a partir da melhor interpretação da legislação, respeitando os princípios constitucionais, a autonomia dos entes municipais e as reais necessidades da comunidade. Como os municípios estão em contato direto com as comunidades, é preciso garantir que as prefeituras possam utilizar, dentro da legalidade, os recursos da CFEM da maneira desejada pelo legislador, a fim de que possam ser atendidos os interesses da população, argumenta o consultor.

APLICAÇÃO CORRETA DA CFEM NAS DIVERSAS VISÕES

Representantes dos TCE's de Minas Gerais e Pará discutiram sobre permissões e vedações para a aplicação da CFEM e defenderam o planejamento do orçamento pelos municípios mineradores.

A Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) é representativa nos orçamentos dos municípios mineradores e é um senso comum nas prefeituras que é necessário desdobrá-la em benefício da sociedade. Entretanto, as permissões e vedações traçadas pela legislação que regula a aplicação dos royalties da mineração ainda é um ponto que precisa ser amadurecido e especificado para os gestores municipais. Esse foi o objetivo do painel “A aplicação correta da CFEM em diversas visões”, que trouxe diferentes apontamentos com a participação dos analistas de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), Gustavo Vidigal Costa e Paulo Henrique Figueiredo e do diretor Jurídico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Rafael Maués.

O Analista de Controle TCE-MG, Gustavo Vidigal chamou a atenção para a construção interpretativa que o Tribunal tem sobre a utilização dos royalties da mineração. “A CFEM é ainda algo a ser amadurecido. A questão da utilização, da especificação, popularização das despesas, o que pode e o que não pode. Infelizmente a lei ainda não é muito clara, em virtude da não qualificação legislativa. O que acontece é uma construção jurisprudencial pelos Tribunais Judiciais e pelos TCE's, com base em uma construção, que é a CFEM, e que se dá dentro de uma negociação, de uma conversa com prefeitos, estados, associações. Esse é o procedimento correto de amadurecimento”, enfatiza o analista.

Gustavo afirma que é fundamental que os municípios realizem o planejamento do orçamento, que é um dever da administração pública, e pode ser feito por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), dos Planos Plurianuais, da Lei Orçamentária Anual (LOA). “Esses instrumentos são importantes porque passam pelo legislativo. A CFEM também pede o



Rogério Moreira,
consultor jurídico
da AMIG

planejamento devido à importância econômica que possui para as prefeituras, principalmente na situação caótica em que muitos municípios vivem”, defende. Ainda de acordo com o analista, os royalties do minério tornam a economia vulnerável diante das variações dos preços internacionais de commodities, que têm impacto nas receitas e no planejamento e também na arrecadação fiscal dos municípios, abaixando os preços do minério.

O analista de Controle Externo do TCE-MG, Paulo Henrique Figueiredo, apresentou as permissões e vedações para a utilização da CFEM. As auditorias realizadas pelo TCE podem ser operacionais - sem viés punitivo, mas que exigem que os municípios adotem o planejamento para a aplicação dos recursos, e de conformidade - quando município foi notificado, mas não tomou providências para regularizar a situação, e detectam aplicações que desviam dos objetivos prioritários da compensação.

Paulo orienta que o município deve acompanhar e fiscalizar o recebimento dos recursos da CFEM, especialmente pela significativa participação no valor total das receitas. Segundo ele, os municípios não podem relegar a ação de fiscalização, devem ter atitudes proativas, fazendo convênios de cooperação. “A administração municipal deve empregar os valores em áreas mais condizentes com os fins para os quais a compensação financeira foi criada, como na diversificação da base produtiva do município, na melhoria de sua estrutura física e na recuperação do meio ambiente afetado pela exploração mineral”, afirma.

Entre os exemplos de despesas que podem ser incluídas nos gastos da CFEM, Figueiredo citou o caso de uma prefeitura que aplicou em serviços de transporte e incineração de lixo hospitalar, na medida em que favorecem as condições sanitárias da municipalidade, representando um investimento na infraestrutura local. Porém, o analista alertou que são irregulares as sucessivas prorrogações contratuais realizadas sem análise prévia de viabilidade econômica. Da mesma forma, as auditorias entenderam como regular o caso de serviços e obras de implantação de usina de triagem de recursos sólidos urbanos e destinação de material reciclável orgânico e inorgânico e reforma de igreja integrante do Patrimônio Histórico, reconhecido pelo IPHAN.

O diretor jurídico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Rafael Maués, defendeu que os Tribunais de Contas devem manter uma posição de aproximação dos municípios, mas que deve fixar seus posicionamentos. Maués detalhou as competências dos tribunais, atuando na fiscalização dos atos de gestão da receita e da despesa pública, fixando balizas para

os gestores. O diretor defendeu ainda a programação dos municípios, destacando a importância da diversificação e de um plano de ação de longo prazo.

AMIG DEFENDE

A correta aplicação da CFEM garante maior capacidade no desenvolvimento e diversificação dos municípios. A AMIG defende que a CFEM deve ser usada prioritariamente para diversificação econômica, na infraestrutura urbana, nas políticas de sustentabilidade ambiental. É fundamental os municípios se prepararem com investimentos em ensino profissionalizante, uma boa estrutura de saúde, prever programas de fomento.

As boas práticas no uso da CFEM estimulam e efetivam o desenvolvimento. A cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, investe e planeja com a criação do Fundo de Desenvolvimento, estímulo para incremento de investimentos de empresas e comércio locais com a concessão de terrenos, criação da escola integral, incremento do hospital municipal, do ensino profissionalizante com instalação do SENAI no município.

O plano diretor do município norteia o funcionamento. O investimento no asfalto para acessos como para Itabira/MG, cidade vizinha que é âncora para ela, a criação do trevo para chegar até a BR 381, além de criar avenidas na cidade para fazer escoamento de produção.

As boas práticas do uso da CFEM acontecem com planejamento e trabalho focado. A Associação alerta que implementação das políticas de aplicação da CFEM não fazem parte apenas de um mandato, uma gestão municipal. As políticas devem ser implementadas ao longo dos anos, com um plano diretor eficiente para que os projetos sejam agregados e mantidos no desenvolvimento e diversificação das cidades.

A AMIG, assinou ainda, durante a abertura do Fórum Delta – Encontro de Desenvolvimento Econômico para Lideranças e Territórios, o Acordo de Cooperação Técnica que visa a atuação de maneira integrada e articulada destas entidades na elaboração e implantação de estratégias de Reconversão Produtiva em territórios mineradores de Minas Gerais.

O acordo foi firmado entre a AMIG, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG) e Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) e tem como objetivo ajudar os municípios mineradores e regiões do entorno a construir e implantar estratégias de reconversão produtiva que reduzirão a dependência econômica em relação à atividade minerária.

Avançar com equilíbrio

AMIG defende preservação com respeito aos planos diretores das cidades, aos direitos minerários e com critérios corretos em relação às áreas de avanço prioritárias de conservação



A Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (AMIG) trabalha para que o mapa das áreas prioritárias para conservação do quadrilátero ferrífero seja implementado em consonância com as necessidades e interesses das cidades com atividade minerária. A entidade defende a preservação, mas dentro dos critérios que sejam benéficos para todos.

A AMIG luta pela participação mais efetiva dos municípios na discussão e atua junto ao Estado para garantir as necessidades das cidades mineradoras. Entre elas: que sejam observados os planos diretores dos municípios, bem como os direitos minerários já existentes. Não levar em conta esses direitos atinge cerca de 60% dos empreendimentos do setor no âmbito do quadrilátero ferrífero.

A AMIG sempre alerta o governo de Minas, em diversas reuniões com os representantes da área do meio ambiente, sobre a importância do desenvolvimento e diversificação econômica dos municípios e o consultor Ambiental da entidade, Danilo Vieira Júnior, chama atenção sobre o impacto para as cidades.

O consultor salienta que “quando se tem estas zonas estabelecidas como áreas prioritárias para conservação de nível especial, isso assevera o licenciamento ambiental, não só das atividades minerárias, mas também de todas as atividades existentes. No entanto, a atividade minerária tem rigidez locacional, ou seja, só pode acontecer onde tem minério. Já outras atividades podem ser feitas em outros locais. Se o critério de localização for muito severo, isso interfere significativamente na diversificação econômica das cidades, pois o município pode perder investimento se uma empresa migrar para outra localidade que não entrave o licenciamento ou que possua

licenciamento simplificado”, completa Danilo.

Na questão da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, que teve uma expansão, a entidade também busca uma participação efetiva para poder retirar os núcleos urbanos dessas áreas de expansão, já que também tem critério locacional.

Com relação à Serra da Moeda, a AMIG conseguiu entendimento do Instituto Estadual de Floresta (IEF) e também do próprio Conselho Consultivo do Monumento Natural da Serra da Moeda (Mona) de não ser necessária a ampliação da área de conservação do mesmo, visto que a área atingiria parte do distrito industrial de Itabirito e pegaria também região de Nova Lima que está prevista na ZLD (Zona Limpa de Desenvolvimento). Nesses casos, não foram levadas em conta a situação dos planos diretores das cidades, o que entravaria os projetos de desenvolvimento dos municípios.

A AMIG investe na assistência aos municípios quanto aos processos de licenciamento no âmbito de seus territórios, com orientações das questões legais e outros detalhes orientando os associados de como fazer a gestão ambiental, já que, de acordo com a legislação vigente os municípios maiores tem competência do licenciamento.

A busca pelo equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, urbano e socioambiental nas cidades mineradoras é fundamental diante da nova mineração que surge no Brasil. É importante manter as discussões sobre os caminhos e alternativas para que mineração, ambiente, municípios e sociedade recebam os melhores resultados e maximizem o desenvolvimento de forma equilibrada.



De olho na lei

Pela primeira vez na história da mineração brasileira, 461 municípios afetados pela atividade de exploração mineral foram beneficiados com a distribuição de 15% dos recursos oriundos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), previsto na Resolução 6/2019 da Agência Nacional de Mineração (ANM), do Ministério de Minas e Energia (MME). A parcela destinada à municípios impactados pela mineração foi um dos pleito da AMIG em quanto se discutia um novo marco regulatório da mineração

A medida vale para cada substância mineral. Distrito Federal e municípios, quando afetados pela atividade de mineração e a produção não ocorre em seus territórios, além dos municípios gravemente afetados pela perda de receita da CFEM com a edição da Lei 13.540/2017.

No entanto, em alguns casos ocorre certa ambiguidade a interpretação do texto normativo, no que se diz sobre a distribuição dos repasses dos valores a estes municípios, sendo este o caso da interpretação da ANM, que não considerou “município impactado” aquele que tem em seu território a mesma substância que lhe causa algum tipo de impacto, mesmo que a exploração originária de tal substância aconteça em outro município.

A interpretação atual da ANM retira a possibilidade de municípios com produção insignificante e residual de alguns minérios, de não receberem CFEM na condição de afetados, mesmo sofrendo fortes e expressivos impactos da mineração, correspondente, na maioria dos casos, ao mesmo minério que se encontra em sua circunscrição.

Esse fato gera há alguns municípios prejuízos no montante a ser recebido, uma vez que como impactado ele pode ter maior recolhimento de CFEM do que quando considerado produtor, como é o caso da cidade de Barão de Cocais/MG.

O município tem uma pequena produção de minério de ferro em seu território por intermédio da empresa Vale S.A (300 mil toneladas/ano – atividade que opera, em média, 4 meses por ano). Entretanto, a empresa Vale S.A. instalou, no município de Barão de Cocais, a barragem de Laranjeiras que recebe todos os rejeitos da operação da Mina de Brucutu (localizada no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, cuja exploração é de 30 milhões de toneladas/ano de minério de ferro).

Ou seja, a produção de minério de ferro no território do município é 100 vezes menor que o impacto que ele recebe por ter as barragens de rejeitos da

RECEBIMENTO MUNICÍPIOS IMPACTADOS

Os municípios afetados pela atividade mineira que tenham pilhas de estéril, barragens de rejeitos e instalações de beneficiamento de substâncias minerais, ainda não receberam sua parcela da CFEM 3,90%, conforme determinação na Lei 13.540/2017, regulamentado pelo Decreto 9.407/2018.

A Agência Nacional de Mineração (ANM) publicou consulta pública para alteração de parte da Resolução 06/2019 que trata sobre a forma de repasse aos municípios brasileiros.

Os municípios afetados por essas estruturas, ainda não receberam sua parcela da CFEM desde junho/2018. Terão como base o RAL - Relatório Anual de Lavra, mas também pelos municípios (art.13 parágrafo 7º) previsto na Minuta de alteração da Resolução 06/2019. O repasse deverá acontecer no mês de maio de 2020.



empresa Vale S.A. (rejeitos oriundos da extração no município São Gonçalo do Rio Abaixo/MG). Mesmo diante deste cenário, por força do texto da interpretação da ANM, o município de Barão de Cocais/MG não receberá CFEM na condição de afetado, apenas como produtor (da produção relativa à outra empresa).

Em síntese, o espírito da lei não foi atingido. E é exatamente esta interpretação que a AMIG entende que deva ser aprimorada.

Para a AMIG, o município que não produzir determinada substância mineral em seu território, mas for impactado por operação de minério explorado em outra localidade tem direito a receber CFEM correspondente na condição de município afetado. Da mesma forma, caso o município sofra impacto de substância mineral não explorada em seu território, terá direito a participar do rateio correspondente à CFEM dos municípios afetados por aquela substância, independente de sua eventual produção local.

Diante disto e considerando o entendimento da ANM, a AMIG pleiteia a intervenção direta do Presidente da República, no sentido de que edite Medida Provisória que deixe mais claro e transparente o texto legal, impedindo interpretações com a atualmente realizada pela Agência. Assim, imediatamente serão cessadas as distorções e as injustiças, possibilitando aos municípios afetados serem devidamente contemplados com a parte da CFEM que lhe é de direito.

APOIO IRRESTITO AOS IMPACTADOS PELAS PARALISAÇÕES DAS OPERAÇÕES DA VALE EM SEUS TERRITÓRIOS

A AMIG reforça que os municípios mineradores e impactados em função da paralisação de unidades produtivas da mineradora Vale S.A. em decorrência do acidente de Brumadinho, acontecido em janeiro deste ano, necessitam dos aportes financeiros da empresa. O objetivo do repasse é minimizar as perdas de arrecadação em função de paralisação de unidades da mineradora.

Entre os municípios que tiveram suas operações parcialmente paralisadas estão: Barão de Cocais, Belo Vale, Congonhas, Itabirito, Mariana, Nova Lima, Ouro Preto, Rio Acima e Sarzedo são beneficiadas com os recursos previstos na medida. Os valores dos aportes financeiros repassados pela empresa aos municípios somou um total de 100 milhões. A Vale tem ainda acordo de recursos semelhante com o município de Brumadinho/MG, afetado pela paralisação das atividades da mina Córrego do Feijão, após o rompimento da barragem B1.

De acordo com o consultor de Relações Institucionais da AMIG, Waldir Salvador, as cidades não podem sofrer com as perdas econômicas. "Os municípios mineradores que tiveram perdas produtivas de minério este ano vão ter, por exemplo, queda nos índices de ICMS nos anos de 2021 e 2022, o que pode significar piora na qualidade de serviços.

Exposibram 2019

Municípios mineradores buscam aprimorar gestão de recursos da CFEM

A criação de mecanismos de controle e gestão, sustentados por um planejamento forte, que garanta a sobrevivência e a conquista da autonomia econômica dos municípios mineradores após a exaustão de suas minas é o grande desafio dessas cidades. Para isso, a gestão da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), precisa existir e com uma boa governança.

Esta questão foi debatida no painel “Mecanismos de transparência no uso das receitas auferidas/alavancadas pela mineração”, realizado na Expo & Congresso Brasileiro de Mineração (EXPOSIBRAM 2019), em Belo Horizonte/MG, em setembro de 2019.

Os gestores municipais reforçam a necessidade crescente de recursos, em função do comprometimento das finanças. “A CFEM não poderia entrar no somatório de receitas do município”, alertou o presidente AMIG, Vítor Penido, que participou do painel.

Além do presidente da AMIG, integraram o debate: o diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM), Tomás Antônio Paula; o diretor de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do governo Pará, Ronaldo

Lima; o professor do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR), da Universidade Federal de Minas Gerais, Bernardo Campolina Diniz; representante da Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG) e do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (SINDIEXTRA), Luiz Márcio Vianna. O painel foi moderado pela diretora de Acordos Internacionais e Assuntos Estratégicos, da Universidade Federal do Pará, Maria Amélia Rodrigues Enriquez.



Caravana Banco Goldman Sachs

AMIG se reuniu com investidores brasileiros, australianos, ingleses e americanos numa caravana liderada pelo banco Goldman Sachs do Brasil.

Diante de sua atuante representatividade no setor mineral, a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (AMIG) recebeu em sua sede, uma comitiva liderada pelo banco Goldman Sachs do Brasil com a participação de investidores brasileiros, australianos, ingleses e americanos.

Os investidores receberam orientações sobre a visão da associação com relação às questões de segurança de barragens, a nova legislação, um possível aumento da alíquota da CFEM, e a volta das operações da mineradora Samarco.

Em posicionamento positivo aos questionamentos dos investidores, a AMIG pontuou que em relação ao potencial de aumento de royalties, atualmente,

existe uma consciência, de que, se o Congresso Nacional retornar com a pauta referente à elevação da CFEM - de 3,5% do bruto para 10% no caso do minério de ferro, os próprios municípios mineradores trabalharão contra esse aumento, pois isso, com certeza comprometeria a competitividade do minério brasileiro no mercado mundial frente aos de outros países.

É consenso que um valor de alíquota de 10% no Brasil poderia inviabilizar a atividade de mineração no país, principalmente as empresas de pequeno e médio porte, o que afastaria qualquer oportunidade de possíveis investimentos.

A AMIG também pontuou sobre o futuro da minera-

ção em Minas Gerais informando que, de fato, a mineração foi abalada e houveram diversas reações. No entanto, a tendência é de mudança definitiva na forma de se fazer mineração como também na postura das empresas que atuam no setor. A credibilidade do segmento deverá ser retomada na medida em que as companhias demonstrarem determinação em não permitir que qualquer tipo de acidente como o de Brumadinho volte a acontecer. Dessa forma, a sociedade civil e o próprio governo vão reagir melhor à atividade minerária, à liberação de novos licenciamentos ambientais, dificuldade em reabrir as minas para funcionamento, entre outras questões.

Na visão da AMIG, não existe o risco de que novos licenciamentos ambientais de atividade de mineração venham ser interrompidos. Encerrando a reunião, a instituição afirmou que a Samarco, diante de todos os pontos esclarecidos, deverá voltar suas atividades em 2020.



Conclusão do Grupo de Trabalho – 2018

Com o objetivo de sanar divergências de valores e dar sequência aos processos de cobrança, referentes às dívidas das empresas do Grupo Vale, a Agência Nacional de Mineração (ANM), convidou os municípios mineradores que possuem valores a receber para instituírem um Grupo de Trabalho (GT), no ano de 2018.

A primeira etapa dos trabalhos foi realizado em junho de 2018, na sede do órgão, em Brasília, com técnicos da ANM e contou com o apoio dos servidores dos municípios de Congonhas, Mariana, Nova Lima e São Gonçalo do Rio Abaixo, além do corpo técnico da AMIG, representado pela economista Luciana Mourão e a consultora tributária Rosiane Seabra.

Posteriormente, os trabalhos não concluídos na primeira fase seguiram sendo realizados nas unidades regionais da Agência.

Em agosto de 2019, os trabalhos foram concluídos e, em outubro submetidos à diretoria colegiada da ANM. Foram analisados mais de 100 processos que atualmente encontram-se em fases distintas, tendo ainda alguns pontos que precisam ser discutidos, tal como a questão de minério de terceiros.

A ANM considerou que as informações e documentações apresentadas pela Vale não trouxeram seguran-

ça e confiabilidade e portanto, não foram deduzidos dos cálculos.

Os documentos gerados bem como os valores apurados pelo GT/2018 necessários para a continuidade dos procedimentos de cobrança foram juntados nos respectivos processos.

A AMIG aguarda os desdobramentos destes processos e já oficializou junto à ANM para que sejam instituídos novos grupos de trabalho, agora para apuração de valores das fiscalizações ocorridas também nas empresas CSN e Samarco.



AMIG reúne municípios mineradores e ANM para discutir o descomissionamento de barragens com aproveitamento econômico



Encontro Técnico Itinerante em Congonhas com representantes da ANM

Um dos assuntos mais importantes para a sociedade brasileira em 2019, “Barragem: do status de segurança ao aproveitamento econômico”, foi tema do Encontro Técnico Itinerante da Associação de Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (AMIG), que aconteceu na última semana, no 21 de novembro, em Congonhas. Na ocasião, estiveram presentes os prefeitos e secretários municipais, além Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração (ANM), Victor Hugo Froner Bicca, acompanhado por Wagner Araújo Nascimento,

chefe do Setor de Fiscalização de Barragens em Minas Gerais e Jânio Alves Leite, gerente regional no Estado.

Representando o Presidente da AMIG, Vitor Pennido, o prefeito de São Gonçalo do Rio Abaixo e diretor financeiro da instituição abriu o evento ressaltando os desafios que o Estado enfrenta e o posicionamento cada vez mais enfático da associação na luta por mudanças no comportamento do governo estadual e federal no segmento mi-

neral. “A relevância da atividade mineradora para o estado de Minas Gerais é inquestionável e qualquer alteração nesse cenário reflete diretamente na nossa economia, seja na geração de emprego e renda ou na arrecadação de tributos. Para recuperarmos a economia do nosso Estado e torná-lo atrativo para investimentos externos é preciso afastar qualquer risco que possa provocar a paralisação, a descontinuidade e as quedas na produção mineral. Mas é preciso também afastar os riscos de desastres como os de Mariana e Brumadinho, que desolaram nosso Estado. Para isso, precisamos da união e mobilização de todas as esferas: governos municipal, estadual e federal, agências, órgãos e instituições, classe empresarial e sociedade civil. Todos juntos em prol de uma nova e responsável mineração.”

BARRAGEM: DO STATUS DE SEGURANÇA AO APROVEITAMENTO ECONÔMICO

Durante a apresentação do painel da Agência “Status de segurança e prazo para descomissionamento de barragens; posicionamento da ANM em relação a descaracterização das barragens com aproveitamento econômico das mesmas”, Wagner Araújo Nascimento, Chefe do Setor de Fiscalização de Barragens da ANM em Minas Gerais, apresentou as estratégias da Agência para dinamizar a atividade de fiscalização, com mais segurança e assertividade, com o aprimoramento que vem acontecendo no sistema já utilizado para o monitoramento de barragens que está progredindo para atualização em tempo real. Wagner fez também um panorama do atual cenário das barragens em Minas e ressaltou a importância do papel das mineradoras para uma fiscalização mais eficiente. “A ANM trabalha com o princípio da dualidade; trabalhamos com as informações que as empresas disponibilizam, por isso, é tão importante que elas estejam atentas e nos envie as informações corretas e atualizadas para que possamos fazer este monitoramento e evitar desastres”, explicou.

Wagner fez ainda uma apresentação e individualizada de cada barragem localizada nos municípios mineradores associados à AMIG, inclusive destacando o nível de segurança e estabilidade de cada uma delas.

ANM EM PROCESSO DE EVOLUÇÃO

Durante a apresentação, Wagner Nascimento explicou que a política sobre segurança de barragens é nova e que a Agência ainda possui grandes desafios. “A política em relação as barragens têm menos de 10 anos. A Lei 12.334 (que dispõe sobre o Plano de Segurança, Revisão Periódica de Segurança e Inspeções

Regulares e Especiais de Segurança de Barragens de Mineração) foi promulgada em 2010, mas efetivada em 2012. Estamos evoluindo nos processos e esse é nosso grande desafio”, afirmou.

Victor Bicca, diretor geral da ANM, reforçou o posicionamento de Wagner quanto a evolução da Agência na atual situação do país. “Estamos construindo a cultura do descomissionamento de barragens. Aconteceram duas tragédias que ainda não conseguimos assimilar direito: Mariana e Brumadinho. A vida humana não tem preço. Temos de demonstrar coragem, a despeito de todo o desconforto do mundo que se apresenta, olhar para trás e ver o que precisa ser feito, para atingirmos um futuro sem mais tragédias. Este é um trabalho coletivo, no qual a sociedade é fundamental. Estou há 35 anos no órgão federal de regulação da mineração, no DNPM e agora na ANM. Essa mudança de modelo administrativo foi exigência da sociedade, porque ela percebeu que o Departamento não a atendia. Servidores, a AMIG e parlamentares abraçaram esta causa, que existia há décadas. Eu me encontrei com o deputado federal, Marcus Pestana, na semana passada, e o parabenizei pelo excelente trabalho na relatoria do projeto de Lei do novo Código da Mineração. Agradeço também o respeito, consideração e dedicação que a AMIG tem tido com a ANM. Ela está fazendo a diferença no mar imenso de dificuldades que enfrentamos. Sabíamos que seria difícil, mas não contávamos com as tragédias, que não foi possível prever”.

VISITA À MINA CASA DE PEDRA DA CSN

Após o painel, os participantes visitaram à Mina Casa de Pedra da CSN e conheceram o processo de filtragem do minério de ferro e o método de disposição de rejeitos, empilhado a seco, que também será implementado no novo projeto da mineradora, o Itabirito Casa de Pedra P10 Mta.

Com o investimento de US\$50 milhões, a proposta possibilitará a exploração de Itabirito em uma área de 862 mil m², equivalente a 86 campos de futebol, e terá capacidade de produção anual de 10 milhões de toneladas. A unidade, que será implementada a partir de 2020, reutilizará no processo toda a água recuperada nas filtragens de produtos, cerca de 90%.

O projeto terá grande impacto na cidade de Congonhas já que irá gerar 1.300 vagas diretas na fase de instalação da planta e 900 durante a operação. Além de possibilitar a arrecadação de R\$300 milhões em impostos nas esferas municipal, estadual e federal, que serão investidos em moradia, saúde e educação para os moradores.

Resultados com eficiência

Trabalho dedicado e ações eficientes da AMIG garantem crescimento de 265,7% de participação na mídia em 2019, na comparação com 2018

Os trabalhos de relações com a mídia da Associação de Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (AMIG) alcançaram excelentes crescimento de 265,7% nas publicações nos diferentes meios de comunicação, em 2019.

Foram totalizadas 545 publicações de matérias institucionais neste ano ante as 149 matérias, de 2018. Este dado revela a importância das ações da entidade e da contribuição decisiva na luta pelos municípios mineradores. A média mensal de matérias cresceu de 12,42, em 2018 para 45,42, em 2019.

Os destaques foram o aumento da arrecadação da CFEM em Minas Gerais e o rompimento da barragem de Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG; a repercussão das reuniões institucionais entre a AMIG, prefeitos e diretores da Vale, em que foi anunciado o apoio econômico e totalizaram R\$200 milhões aos municípios mineradores; a campanha “Por uma nova mineração”; o apoio da AMIG à Agência Nacional de Mineração (ANM) para que o órgão tenha um orçamento, para o ano de 2019, compatível com as suas responsabilidades, em especial a fiscalização da atividade de mineração nos territórios dos municípios mineradores; os Encontros Técnicos Itinerantes realizados nas cidades de Itabira e Congonhas; o empenho da AMIG em apoio ao Projeto de Lei 4054/2019 proposto pelo deputado federal, Joaquim Passarinho (PSD/PA), que proíbe o contingenciamento do orçamento da ANM pelo Governo Federal, dentre outros assuntos.

Como resultado de trabalho no período foram publicadas:

545 publicações na mídia no total, sendo:

- 65 em jornais
- 01 em revista
- 11 em rádio
- 10 em TV
- 96 em sites de veículos
- 357 em sites diversos
- 05 em blog

Matérias publicadas em veículos nacionais como **Exame, Valor, Isto é, R7, entre outros.**



Novas conquistas

Avanços do programa de relacionamento institucional com as empresas mineradoras ampliam vitórias e fortalecem diálogos

Neste ano, a AMIG iniciou o desenvolvimento do Programa Permanente de Relacionamento Institucional junto às empresas mineradoras visando, além de aproximação, a manutenção do diálogo constante e o aprimoramento da relação entre município minerador/empresa. Isso porque o diálogo aberto, permanente e transparente são alguns dos pilares defendidos pela AMIG dentro do novo modelo de mineração que acreditamos.

Alguns dos resultados deste trabalho de aproximação por exemplo com a Mineradora Vale S.A. no ano de 2019 foram:

O esclarecimento das situações das barragens da empresa nos municípios de Minas Gerais, fazendo-se necessário uma explicação detalhada, criteriosa e completa sobre a situação das barragens da empresa nos municípios do Estado, de forma que as prefeituras pudessem ter, no mínimo, as informações necessárias para conseguirem dialogar com as comunidades sobre o assunto.

A ratificação da renovação da doação por parte da Vale dos valores correspondentes a arrecadação da CFEM nos municípios que tiveram interrupções total ou parcial da exploração mineral em seus territórios, em função da instabilidade de barragens e problemas afins. O compromisso institucional da Vale com a AMIG e com os municípios mineradores de Minas Gerais é que os auxílios financeiros só serão interrompidos após o retorno das atividades minerárias em cada município ocasionada pela

abrupta interrupção das atividades da empresa em seus territórios, que certamente prejudicou e ainda prejudica, os aspectos sociais e econômicos dos mesmos.

No entanto, nos municípios onde a atividade retornou aos padrões normais de produção, a AMIG concorda com o fim do auxílio financeiro. Mas, nos municípios onde este fato não ocorreu ainda, a situação delicada e complexa ainda permanece, sendo, infelizmente, necessária a manutenção da doação.

O orçamento previsto para o trabalho de descomissionamento das barragens, uma vez que essas obras podem ter significativo impacto na receita de ISS das prefeituras, o que deve amenizar a perda do ICMS e do ISS de terceiros, nas atividades comprometidas pela paralisação ou diminuição de produção de minério de ferro da Vale nos municípios mineradores de Minas Gerais.

Outra conquista da AMIG é a reivindicação às empresas em repassarem as informações relativas aos valores previstos para o recolhimento de CFEM, que é efetuado mensalmente até o último dia útil e que é recolhido aos cofres públicos até o segundo mês subsequente ao fator gerador.

A AMIG seguirá buscando a aproximação com outras empresas mineradoras e espera-se que no ano de 2020 essa aproximação de consolide amplamente entre seus associados e as empresas que exploram seus territórios.

DESISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS GERAM RECEITA EXTRA PARA ALGUNS MUNICÍPIOS MINERADORES

A AMIG conseguiu mais uma conquista para os associados. A mineradora VALE S.A, vinha depositando em juízo os valores relativos a cobrança do alvará de funcionamento de alguns cidades por não concordar com os mesmos. A AMIG ciente dessa situação, solicitou da empresa a desistência dessas ações e obteve êxito. Essa medida trouxe segurança aos municípios e receita extra no caixa das cidades.

Samarco liberada para operar em Minas

De acordo com a empresa, as atividades serão retomadas no final de 2020



Segundo informações do site da Samarco, a empresa recebeu, no mês de outubro, a Licença de Operação Corretiva (LOC) para suas atividades operacionais no Complexo de Germano, localizado em Mariana/MG e também em Ouro Preto/MG. A licença foi aprovada pela Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais (COPAM).

A obtenção da LOC significa que a Samarco agora possui todas as licenças ambientais necessárias para reiniciar suas operações. Passo importante na retomada da atividade na região e que demonstra compromisso da empresa em reiniciar suas operações de forma segura e sustentável.

A Samarco informa que espera reiniciar as suas operações utilizando novas tecnologias para o empilhamento de rejeitos a seco. Dessa forma, o retorno das atividades relacionadas à extração de minério de ferro, às plantas de beneficiamento em Germano, em Mariana/MG, e à planta de pelotização no Complexo de Ubu, localizada em Anchieta/ES, apenas ocorrerá após a implementação de um sistema de filtragem.

A construção da planta de filtragem deverá ocorrer em um prazo aproximado de 12 meses a contar da obtenção da LOC. Durante este período, a empresa continuará com as atividades de prontidão operacional, que inclui a manutenção de equipamentos. Após a implementação do sistema de filtragem, sujeita à aprovação de seus acionistas, a Samarco estima que a retomada de suas atividades ocorrerá por volta do final do ano de 2020.

De acordo com o diretor-presidente da empresa,

Rodrigo Vilela, “Com a aprovação da LOC, a Samarco está autorizada a reiniciar as operações. Entretanto, inicialmente precisamos adotar novas tecnologias de filtragem que aumentarão a segurança, o princípio fundamental que guia o nosso trabalho”, afirma.

Com o processo de filtragem, a Samarco poderá filtrar a parte arenosa do rejeito (80% do total em volume) e empilhá-la de forma segura. Os 20% restantes serão depositados na cava Alegria Sul, uma estrutura rochosa confinada, o que aumenta a segurança. As obras de preparação da cava Alegria Sul começaram em outubro de 2018 e foram concluídas em meados de 2019.

A Samarco reafirma o seu compromisso com as comunidades e com as áreas afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão e salienta que, até agosto de 2019, cerca de R\$ 6,68 bilhões (US\$ 1,94 bilhões) foram alocados para medidas de reparação e compensação.

O prefeito de Mariana/MG, Duarte Júnior, defende a retomada das atividades da Samarco. Segundo ele, o município perdeu cerca de R\$ 65 milhões por ano desde a paralisação da mineradora e, após a tragédia, a taxa de desemprego chegou a 26% – o dobro da média nacional. Ainda segundo o Prefeito, a cidade sofre com dificuldades em manter alguns serviços essenciais, especialmente na área de saúde. “Se a Samarco vai ser eternamente responsabilizada pela maior tragédia ambiental do mundo, que seja exemplo de que a mineração pode acontecer respeitando o meio ambiente e sem risco à vida do ser humano”, completa o prefeito de Mariana/MG.

Potência nacional

Associação de municípios com grandes projetos de mineração valorizam o setor e fortalecem a AMIG

A convergência pelo desenvolvimento e defesa dos interesses dos municípios mineradores resulta na prosperidade e na geração de benefícios para todos. Para consolidar suas potencialidades, novas cidades se juntam à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (AMIG).

Canaã dos Carajás/PA, um dos maiores exportadores de minério do país é o mais novo associado da AMIG. O município ocupa a 5ª posição no ranking de exportações do Brasil, e possui o maior projeto de mineração de ferro do mundo, de acordo com o Ministério da Economia.

Com a consolidação do maior complexo minerador da Vale-S11D no município, e o efeito de Brumadinho/MG, o estado do Pará ultrapassou Minas Gerais no acumulado do recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), de acordo com a Agência Nacional de Mineração (ANM). De janeiro a agosto de 2019, o total do recolhimento nas operações paraenses chegou a R\$ 1 bilhão e 300 milhões, cerca de R\$ 10 milhões a mais que em Minas.

As exportações de minério de ferro e seus concentrados no município de Canaã dos Carajás, de janeiro a novembro deste ano totalizaram US\$ 4,2 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2018, o acumulado de 2019 registrou até o momento, cerca de 63% de crescimento.

A cota parte da CFEM acumulada até o mês de novembro foi de aproximadamente R\$ 390 milhões, ante os R\$ 192,4 arrecadados em 2018.

Os interesses dos cidadãos e do município vão avançar possibilitando uma atuação mais eficiente frente ao novo modelo de mineração, podendo dessa forma contribuir para o desenvolvimento da atividade minerária. “A Associação é fundamental no auxílio e apoio ao município a respeito da questão mineral”, comemora o prefeito de Canaã dos Carajás, Jeová Andrade.

Uma nova mineração nacional, com futuro focado na prosperidade com ética e sustentabilidade, dentro das experiências trazidas pela AMIG ao longo de 30 anos de atuação reforçam as motivações de Canaã dos Carajás/PA, como ressalta o prefeito, Jeová:

“Queremos somar forças, com apoio e orientação junto à AMIG, entidade com décadas de trabalho e uma larga experiência com a mineração”.

O secretário de Desenvolvimento Econômico da cidade, Jurandir dos Santos, reforça as informações da mineradora Vale S.A. sobre o potencial da mina S11D ter sua capacidade de produção por produzir por 50 anos. O que reitera o grande potencial da região. O consultor de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômico da AMIG, Waldir Salvador, acredita que diante dessa realidade, a tendência é que o Pará mantenha sua expansão e o crescimento.

JUNTOS PELO DESENVOLVIMENTO

Almejando uma nova mineração, a cidade de Brumado/BA tem na indústria da mineração rendimento de 51,21% do PIB municipal e possui importantes mineradoras também se enquadrando aos novos associados da AMIG. A mineração no município é a maior fonte de riqueza da cidade, sendo o setor que emprega a maior parte da população. Conta com ricas jazidas de magnesita, talco, além de minerais como: vermiculita, dolomita, cristal de rocha e granitos dos mais variados. Brumado tem a terceira maior mina de magnesita a céu aberto do mundo, na localidade da Vila Pedra Preta; além de possuir algumas cerâmicas às margens do Rio do Antônio, que corta a cidade.

Em Nobres/MT, mais um novo filiado da instituição, as empresas industrializam e exportam em larga escala a produção mineral que alimenta o agromineração através do calcário em suas diferentes variações, desde o dolomítico, agrícola e da indústria cimenteira, de cal, gesso e brita.

Demais municípios mineiros reforçam a AMIG e a defesa pelo setor com a nova mineração entre eles: Governador Valadares/MG; Entre Rios de Minas/MG; Itambé do Mato Dentro/MG e Jeceaba/MG.

As cidades e seus gestores também contam com apoio técnico nas áreas jurídica, tributação, arrecadação e meio ambiente, entre outras atividades. Tudo para garantir a defesa dos interesses municipais para melhoria da qualidade da mineração e na vida dos cidadãos.



AAMIG DESEJA E TRABALHA PARA QUE 2020 SEJA UM MARCO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MINERAÇÃO NO PAÍS. E QUE OS MUNICÍPIOS MINERADORES TENHAM IMPORTANTES CONQUISTAS NESTE ANO QUE SE INICIA.

Feliz Ano Novo!

LEVE AAMIG SEMPRE
JUNTO COM VOCÊ.

📌 @amig
🐦 @mg_amig
📷 @amig_mg

www.amig.org.br

(31) 3275-3770